

## CARTA À POPULAÇÃO

# Casa de ferreiro, espeto de pau: TRT coíbe greve e persegue grevistas

A Presidência do TRT da 1ª Região tomou uma série de medidas de perseguição e intimidação à livre organização dos trabalhadores, desrespeitando o sindicato como instância organizadora e deliberativa e tentando restringir o direito constitucional de greve.

Os advogados e partes que transitam na Justiça do Trabalho devem estar atentos para os atos persecutórios do TRT, um Tribunal que é capaz de fazer o que fez contra os seus próprios trabalhadores, terá dificuldade de votar com imparcialidade qualquer dissídio coletivo. Parece mais um TRP – Tribunal Regional dos Patrões. Definitivamente não toma atitudes de um tribunal que existe para defender quaisquer direitos de trabalhadores.

### Veja a extensão do desrespeito do TRT:

#### 1. Não reconhecimento da entidade sindical

O TRT demorou um mês para receber o sindicato de seus próprios servidores; usou desculpas absurdas e sequer reconheceu que houve demora no atendimento ao sindicato.

Em meio à greve, a assessoria da Presidência informava que não tinha agenda para o sindicato – os dirigentes sindicais acabaram recebidos pela vice-presidente do TRT. Isto mostra a lamentável insensibilidade para reconhecer a representatividade do Sisejufe – uma entidade nascida há 20 anos e fruto da luta dos trabalhadores pela democracia.

#### 2. Não reconhecimento do direito de greve

A Presidência do TRT coíbiu ao máximo o direito de greve, punindo com corte de ponto e estendendo para este tribunal um ato que é inconstitucional (Ato 258 do TST) e que vai na contramão do que o próprio STF recomenda. O Supremo recomenda que 70% dos servidores possam fazer greve, exigindo 30% trabalhando. Já o TRT da 1ª Região estendeu um ato que só dá direito a 20% dos trabalhadores fazer greve e que corta ponto sem direito à compensação. Uma triste saudade da ditadura sente o nosso TRT. Qual a esperança que trabalhadores em greve, lutando por aumento salarial, terão num tribunal que age assim contra seus próprios servidores que já estão há dois anos sem reajuste salarial e que organizaram

uma greve legal, ordeira e que jamais desrespeitou nenhum dispositivo constitucional?

#### 3. Ataque à liberdade de organização e manifestação

Por último, o TRT, no Rio de Janeiro, violou preceito de Direitos Humanos ao atacar o direito de reunião e livre manifestação do pensamento, corroborando atos de corte de horas de quem simplesmente desceu para manifestar sua solidariedade à greve. Veja, não estamos mais falando no direito constitucional de fazer greve, também violado pelo TRT, mas sim, num ataque absurdo à liberdade de organização e livre manifestação do pensamento. O TRT, ao sancionar cortes até de horas de manifestação e ao criar uma comissão *macarthista* de investigação (com a Ordem de Serviço 01), tem saudades dos sombrios porões da ditadura.

Por tudo isto, denunciamos à população do Rio de Janeiro que a Presidência do TRT da 1ª Região age contra a livre organização dos trabalhadores e não respeita os direitos trabalhistas!